SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DEPÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

João Pessoa, 12 de julho de 2018

RECONSIDERAÇÃO n° 03/18 – SELEÇÃO DE MESTRADO 2018.1
(Edital n° 01/18 publicado em 11/05/18, retificado em 07/06/18)

Assunto: Solicitação de reconsideração
Interessado: Jayane Miranda de Assis

Histórico

Aos 11 de julho de 2018 a candidata Jayane Miranda de Assis solicitou revisão da prova de conhecimentos específicos baseando na sua justificativa os seguintes dizeres: Por não concordar com a nota obtida, peço uma revisão mais detalhada de algumas questões abordadas, visto que algumas delas foram muito específicas de áreas que não foram citadas no programa das provas. A questão que fala sobre as características da bactéria *Escherichia coli*, como também a questão que pede para dizer qual o organismo que vive em simbiose com os cupins que os permitem digerir a celulose, não se enquadra no programa divulgado, pois não é pedido microbiologia e sim biologia de procariotos e eucariotos, o que abrange algo mais geral sobre as diferenças/características entre estes dois tipos celulares e não características específicas de certos organismos [SIC].

A candidata assina e escreve de próprio punho. No dia 12 de julho, a Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular enviou à banca examinadora do certame para avaliação e parecer.

Avaliação e parecer

Em reunião, a banca examinadora fez a avaliação da solicitação e verificou que a candidata, identificada pelo código alfanumérico 86K6X, perfez um escore de 10 (dez) questões acertadas, de um total de 20 (vinte), com valor de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, cada, obtendo nota final 5,0 (cinco).

As questões mencionadas pela requerente estavam no programa divulgado no edital:

Questão n° 16 – tratou das características da bioquímica, fisiologia e genética da bactéria *Escherichia coli*, um procarioto modelo empregado em diversas abordagens científicas. As alternativas tratavam de características gerais do organismo e faziam parte do ponto n° 3 do programa da prova de conhecimentos específicos biologia de procariotos e eucariotos. A questão foi elaborada empregando duas referências divulgadas no Edital n° 01/18 publicado em 11/05/18, retificado em 07/06/18 (referências nº 1 e n° 4 do Edital de retificação).

Questão n° 15 – Quanto a análise da questão que aborda a relação da simbiose do cupim e o microrganismo capaz de quebrar a celulose, vale salientar que tal assunto encontra-se abordado no capítulo de carboidratos do Bioquímica de Lehninger 6ª edição à página 257, referente ao ponto n° 1 do programa da prova, divulgado no Edital n° 01/18, publicado em 11/05/18 e retificado em 07/06/18 (referência n° 2 do Edital de retificação).

Dado o exposto, a solicitação da candidata foi indeferida.

A comissão